celebrados com a Administração Pública Municipal ficam sujeito à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam:
7.2.1 Advertência por escrito;
7.2.2 Multa, conforme os limites máximos estabelecidos pela Lei 8.666/93:
7.2.2.1 -1 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
7.2.2.2 - 10% (dez cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
7.2.2.3 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente

Leandro Silva Gonçalves
Pregoeiro
Portaria nº 003/2017

Mauro Lúcio da Silva Azeredo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria 554/2018

INVICTUS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ/MF sob o nº 14.912.933/0001-60
Fornecedor

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 034/2019, Processo n.º 18.315/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS E DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA. Dia: 25/03/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 27/02/2019
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

PORTARIA Nº 013/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a servidora Sônia Maria Monteiro André - matrícula 07/C, fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 10 de março de 2019, referente ao período 2018/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROCESSO Nº. 6561/2018
PREGÃO nº 117/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

No dia 27 de fevereiro de 2019, o Município de Conceição de Macabu/RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 29.115.466/0001-14, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o no 08.640.219/0001-67, representado pelo Sr. Mauro Lúcio da Silva Azeredo, Secretário Municipal, Portaria 554/2018, registram-se os preços da empresaSOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, com sede na Rua José Peres Ximenes, 78, Centro, Cardoso Moreira-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.857.492/0001-36, neste ato representada por Diego Camarim Chaves Figueiredo, portador do documento de identidade n.º 21.007.393-8, órgão expedidor DETRAN, CPF nº 109.176.457-31, para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreirado Município de Conceição de Macabu, pelo menor preço Unitário, decorrente do Pregão Presencial nº 117/2018 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativon.º 6.561/2018, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, conforme disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, em especial no Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 066/13.
O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Ordem	Produto	Marca	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Un	Preço registrado
1	00000030128-ACETILCISTEINA 200MG/5G	EUROFARMA	1	10000	ENVELOPE	R$ 1,06
7	00000030131-ACIDO ASCORBICO 500MG	MEDQUIMICA	1	5000	COMPR	R$ 0,34
11	00000024403-ALBENDAZOL SUSP ORAL	PRATI	1	200	FRS	R$ 4,10
14	00000030133-AMBROXOL CLORIDRATO XAROPE INFANTIL	FARMACE	1	1000	FRS	R$ 4,10
26	00000002296-CAPTOPRIL 25 MG	LEGRAND	1	10000	CP	R$ 0,05
34	00000030161-CETOCONAZOL POMADA	SOBRAL	1	500	UN	R$ 4,30
38	00000033741-COMPLEXO B GOTAS	MEDQUIMICA	1	200	FRASCO	R$ 6,00
40	00000024584-DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	1	3000	COMPR	R$ 0,26
43	00000018393-DICLOFENACO SODICO 50MG	PRATI	1	30000	COMPR	R$ 0,14
49	00000031736-ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	BOEHRINGER	1	10000	COMPR	R$ 0,52
50	00000030138-ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS	HIPOLABOR	1	300	FRS	R$ 11,00
64	00000015022-LORATADINA 10MG	BRAINFARMA	1	10000	CPR	R$ 0,28
65	00000033745-LORATADINA XAROPE	PRATI	1	300	FRASCO	R$ 6,40
69	00000000627-METILDOPA 500 MG	BIOSINTETICA	1	30000	CP	R$ 0,71
81	00000014236-PENTOXIFILINA 400 MG	GERMED	1	50000	CPR	R$ 1,20
83	00000014194-PREDNISONA 20 MG	SANVAL	1	2000	CPR	R$ 0,56

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento das solicitações dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela Secretaria Solicitante.
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta ata e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
1.3 - A solicitação de cada produto deverá atender ao quantitativo mínimo por pedido, fixado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II do edital.
1.4 - Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito, localizada na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, Telefone: (22)2779-2324.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Av. Victor Sence, Garapa, Conceição de Macabu, Rio de Janeiro, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 9h e 16h, às 2ª a 6ª feiras, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Conceição de Macabu.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualifica-